



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 076 - 21 de abril de 2018

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUN. DE SAÚDE .....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.183 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 129.003,81** (cento e vinte nove mil e três reais e oitenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	129.003,81
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENCAO	01.19.19.26.122.8000.2436	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.39.00	JURIDICA	10.000,00
	<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

##### DECRETO Nº 9.184 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	30.000,00
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	01.19.19.26.122.8000.2436	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	JURIDICA	10.000,00
	<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	20.000,00
01.07.70.27.812.3100.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	01.19.19.26.122.8000.2436	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.3.90.39.00	JURIDICA	10.000,00
	<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

19	JURIDICA	10.000,00
01.19.19.26.782.8000.8002	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### CONVITE

**A PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado a Reunião Ordinária no dia 24 de Abril de 2018 às 09h00 na Avenida Portela, 210, sala - 304, Jardim Paulista - Suzano-SP, na Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

**Cleide Tomoko Tomioka - Presidente do CMS**